



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

## Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br)

### DECRETO Nº 016/2008

Determina abertura de Sindicância e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, no uso das atribuições legais; Considerando as disposições da Lei Orgânica do Município; Considerando a necessidade de apurar responsabilidade de servidor público em acidente envolvendo veículo do Município;

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeadas as seguintes pessoas, para sob a presidência do primeiro deles, conduzirem sindicância para apurar responsabilidade do servidor público João Maria Neno de Oliveira, em face do contido no protocolado 1703/2007:

**CARLOS JOSE DE OLIVEIRA** - servidor público;  
**FRANCISCO ORLANDO VENANTE** - servidor público;  
**VICTOR MIGUEL MILLÉO** - servidor público.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 01 de fevereiro de 2008.

---

**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal